

**Timon**

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Timon
Secretaria Municipal de Finanças

SEMUF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 001/2019 que entre si celebram o município de Timon/MA através da Secretaria Municipal de Finanças e a EMPRESA L B GOMES, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA representado neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, a Sr.ª Poliana Pereira Bandeira, RG: n 2.099.157-SSP/PI, CPF nº 014.620.493-03, residente e domiciliado na Rua Acrísio Veras, 590, bairro mangueira Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L B GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Av. Campos Sales Nº978 Bairro Centro, Teresina.PI, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5032494-2 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S Nº 31, residencial Torquato Neto IV, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº001/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto do presente termo de aditivo ao contrato Nº 001/2019, prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 02/03/2023 até 01/03/2024, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

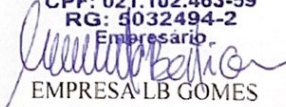
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, com eficácia da assinatura deste termo e sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

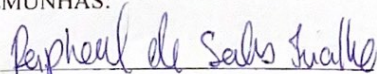

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Poliana Pereira Bandeira
CPF: 014.620.493-03
CONTRATANTE

Timon, 27 de fevereiro de 2023.
Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

EMPRESA L B GOMES
Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

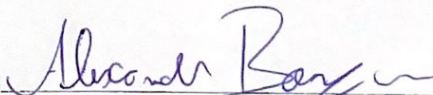
Nome:

CPF:


Raphael de Sales Sualko
CPF: 017.924.423-00

Nome:

CPF:


Alexander Barreto
CPF: 050.948.403-62